



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria Judiciária
Departamento dos Órgãos Julgadores - Coord. de Apoio às Sessões

ALVARÁ DE SOLTURA Nº145/2020

O Juiz Waldir Marques, Relator nos autos de Habeas Corpus Criminal n. 1413941-27.2020.8.12.0000, da Comarca de Aparecida do Taboado/MS, no uso de suas atribuições legais...

Pelo presente **Alvará de Soltura, PRESO EM REGIME DOMICILIAR**, que coloque incontinenti em liberdade, se por outro motivo não estiver preso, **Vilson Vandervan Ferreira**, brasileiro, separado judicialmente, portador da cédula de identidade R.G. n.º 00.112.190-3, inscrito no CPF sob o n.º 953.108.861-68, nascido aos 02/08/1981, filho de **Elizabeth Ribeiro Beraldo Ferreira e de Joel Ferreira**, que se encontra recolhido em virtude do contido nos autos de Execução de Alimentos Infância e Juventude n. 0003844-61.2009.8.12.0024, da Comarca de Aparecida do Taboado/MS, em face de decisão proferida nesta data pela 2ª Câmara Criminal, no feito acima epigrafado.

Departamento dos Órgãos Julgadores do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, aos 3 de novembro de 2020. Eu, Luciane Vieira de Nardo, Analista Judiciário da Coordenadoria de Apoio às Sessões do DEOJU, lavrei o presente.

Juiz Waldir Marques
Relator